



PORTARIA Nº 411, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em ato que consta do Processo nº 202400002014380,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SILLAS MAGALHÃES MENDES, CPF nº ***.475.491-**, do cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2024.

Goiânia, 1º de março de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 445562

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CHAMAMENTO PÚBLICO - PMI Nº 001/2023
- GOIÁSPARCELIAS/SGG/AGR**

A Secretaria-Geral de Governo - SGG homologa a decisão da Comissão Especial de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 269/2023/SGG, publicada no DOE de 31/08/2023, em acatar a solicitação das empresas Garín E Moysés & Pires referente a dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos estudos, uma vez que é de interesse do Estado de Goiás o estudo de viabilidade técnica, de engenharia, arquitetura, operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e dos documentos necessários para licitação, com o fim de apresentar a modelagem de concessão apropriada para os serviços e atividades desenvolvidas nos Terminais Rodoviários Estaduais de Passageiros, considerando os aspectos urbanísticos e ambientais, à luz do que determina nosso ordenamento jurídico. Desta feita, se faz necessária também a apresentação de um estudo direcionado para uma PPP - Participação Público Privada, por isso, necessitam da prorrogação do prazo, de modo a garantir a qualidade dos estudos. Posto isto, fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no Termo de Autorização de Chamamento Público - PMI nº 001/2023 - Goiás Parcerias/SGG/AGR, para entrega dos estudos, encerrando-se no dia 2 de maio de 2024.

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 445441

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2024-SES PROCESSO nº 202400010013949. OBJETIVO: A prestação de serviços de média e alta complexidade como no Centro Especializado em Reabilitação - CER tipo III (Deficiência Física, Intelectual e Auditiva), nas instalações do Hospital Vila São José Bento Cottolengo. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Vila São José Bento Cottolengo, Presidente: Michael Dourado Goulart. Assinatura: 28/02/2024. Validade: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Protocolo 445453

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

- ✉ diariooficial@goias.gov.br
- 📞 62 99218-9816
- 📞 62 3201-7639
- 📞 62 3201-7663

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOIÁS
GOVERNO DE
O ESTADO QUE DÁ CERTO